

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N.º 148/2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA EMÍLIO PICCOLO À RUA "E" DO LOTEAMENTO AQUARIUS

DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º. A Rua "E" do Loteamento Aquarius passa a denominar-se "**Rua Emílio Piccolo**".

Art. 2.º. A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3.º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

Vereador - SD

AS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Justiça e Educação

Comissão de Cultura, Lazer e Turismo

Câmara Municipal de Assis, 08/12/15

Chefe do Departamento do Legislativo

Rua José Bonifácio, n.º 1001 - Assis/SP - CEP: 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144

www.assis.sp.leg.br



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “E” do Loteamento Aquarius, com o nome de Emílio Piccolo, temos em mente homenagear um homem, que muito amou nossa cidade.

Filho do Senhor Mário Piccolo e da Senhora Dozolina Pomim Piccolo, nasceu em Assis no dia 03 de outubro de 1929 e seu falecimento ocorreu no dia 09 de maio de 1995, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, no Hospital Amaral Carvalho.

Casou-se com a Senhora Amélia de Marque Piccolo no dia 30 de junho de 1951. Desta união nasceram 04 (quatro) filhos, Terezinha Aparecida Piccolo, Valdir Antonio Piccolo, Izabel Cristina Piccolo e Emilio Sérgio Piccolo e destes 08 (oito) netos, 05 (cinco) bisnetos e 03 (três) tataranetos.

Nascido na cidade de Assis, Emílio Piccolo passou toda sua infância e adolescência em uma propriedade rural na Água do Matão, de propriedade de seus pais, e, como de costume na época, as crianças trabalhavam com seus pais e irmãos mais velhos nas lavouras e na criação de gado.

No dia 09 de maio de 1960, adquiriu um imóvel na Rua Santa Luzia, Vila Adileta e construiu uma casa, concretizando o sonho de dar uma vida melhor para sua família e trilhar seu destino com independência própria.

Em 19 de outubro de 1960 começou a trabalhar no D.E.R. – Departamento de Estrada e Rodagem de São Paulo, onde trabalhou por trinta e cinco anos até a data de seu falecimento, dia 09 de maio de 1995.

Sempre trabalhou em prol à caridade, ajudou a construir e ampliar o Santuário de Nossa Senhora das Graças, Vila Adileta, auxiliou na construção e ampliação da Igreja Matriz, a Catedral, sempre com serviços voluntários. Por décadas, esteve a frente dos Vicentinos, Sociedade São Vicente de Paula, nunca medindo esforços para ajudar os mais necessitados.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Em toda sua vida, sempre prezou pela educação, pelos princípios, pela valorização e respeito ao próximo. Homem sempre dedicado à família, à religião, e, à igreja num todo e sempre engajado na caridade, procurando de todas as formas ajudar o próximo, o mais carente.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Emílio Piccolo, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

Vereador - SD